



PORTARIA G.P. N°.: 1.364, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DANIEL MARTINS DA SILVA**, Diretor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº 102.412, CPF: 996.449.751-20, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DANIEL MARTINS DA SILVA	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	10/10/2019 11/10/2019	VIAGEM A BRASÍLIA, Á SERVIÇO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	R\$ 150,00 R\$ 150,00 TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal